

INSTRUMENTO PARTICULAR DE 3ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

3 GIGAFOX NETWORK E INFORMATICA LTDA-EPP

CNPJ 15.050.089/0001-78

Pelo presente instrumento, **CID SILVA PEREIRA**, brasileiro, solteiro, nascido em 11/10/1983, natural de São Paulo - SP, empresário, portador do RG: nº 44.336.713-9 - SSP/SP expedido em 06/05/2011 e do CPF/MF nº 322.130.358-06, residente e domiciliado a Rua Manuel Rodrigues Santiago, 503 bl F AP. 31, CEP 08142-235, bairro Jardim Laura, na cidade São Paulo, estado de São Paulo; ÚNICO SOCIO DA EMPRESA "3 GIGAFOX NETWORK E INFORMATICA LTDA-EPP", CNPJ 15.050.089/0001-78, constituída por instrumento particular de Contrato Social, devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob o nº 35.226.349.135, em sessão de 27/08/2010, em sessão de 13/02/2012 e 1ª alteração nº 096.815/12-7 de 12/03/2012 e 2ª alteração nº 409.275/12-8 de 25/09/2012, 3ª alteração nº 329.309/13-4 de 18/09/2013 com sede na na Rua Aurora, 175, Box 142 - bairro Jardim Santa Ifigênia - São Paulo - SP, CEP 012-09-001 - SP, resolve:

RESOLVE:

Cláusula 1ª - Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, passando a denominação social a ser: **3 GIGAFOX NETWORK E INFORMATICA EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula 2ª - O acervo desta sociedade, no valor de R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS), totalmente integralizado em moeda corrente do País, passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada. Detido em sua totalidade pelo seu titular, **CID SILVA PEREIRA**.

CLÁUSULA 3ª

Kairos Contabilidade

Elió Martins Rosa - CRC: 1SP224267

5ª A administração da empresa será exercida por **CID SILVA PEREIRA**, com os poderes e atribuições de ADMINISTRADOR

6ª O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

7ª Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

8ª (Os) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não est(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

São Paulo, 24 de Julho de 2014

Cid Silva Pereira

CID SILVA PEREIRA

RG: nº 44.336.713-9 SSP/SP

TESTEMUNHAS

Elió Martins Rosa
ELIO MARTINS ROSA

RG: 18.355.734-7 SSP/SP

Ivanise Martins Machado Rosa
IVANISE MARTINS MACHADO ROSA

RG: 19.867.795-9 SSP/SP

